



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 602/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira e Kelson Santana dos Santos, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

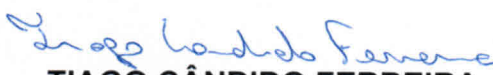
INDICA PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, NA RUA CAPITÃO PAULO CARNEIRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 90, NA VILA DEOLINDA.

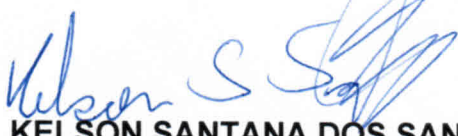
JUSTIFICATIVA:

Moradores e usuários do transporte urbano que precisam embarcar ou desembarcar no local, estão a mercê das intempéries do tempo, seja o calor nos dias de sol, ou, se molhar nos dias de chuva.

Apresentação: 18 de novembro de 2025.

Plenário, 27 de novembro de 2025.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camelo


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos